

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

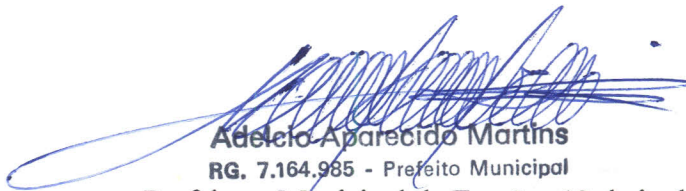
PROJETO DE LEI Nº 029/97

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A ASSOCIAR-SE JUNTO A UNIMEP, UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA PAULISTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernão, autorizada a Associar-se junto a UNIMEP conforme minuta anexa.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 1.997.

Fernão, 27 de junho de 1.997.

Ofício nº 199/97

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 29/97

Excelentíssimo Senhor:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.
PROTOCOLO
Sob nº 068 fls. 05 livro nº 01
Em 27 de junho de 1.997.
Assinado

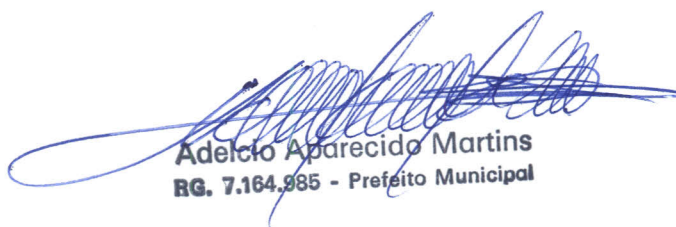
Considerando: A necessidade de se promover atos e obras que exigem quantidade razoável de máquinas e veículos para sua efetiva conclusão.

Considerando: Os trabalhos que deverão ser efetuados em concomitância com Municípios vizinhos visando atingir o tão desejado desenvolvimento.

Encaminho Projeto de Lei nº 29/97 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Fernão, a associar-se junto a UNIMEP, União dos Municípios da Média Paulista e dá outras providências".

E para tanto, requer ainda que tal Projeto seja apreciado e votado brevemente

Aproveito o ensejo para reiterar à Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
LAÉRCIO LEARDINI
Presidente da Câmara Municipal
Fernão - SP